



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão “Biênio 2015/2016”, realizada aos 16(dezesseis) dias do mês de junho de 2015 na Sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador Norivaldo Massuda, 1º Secretário dos trabalhos Vereador José Ferreira dos Santos e 2º Secretario dos trabalhos Vereador Gêronimo Rodrigues dos Santos, feita a chamada dos senhores Vereadores constatou-se a presença dos seguintes: Éber Rogério Assis, Gêronimo Rodrigues dos Santos, Jaime de Almeida Mira, José Ferreira dos Santos, Norivaldo Massuda, Odair Menezes Moreira, Paulo Pastre, Sérgio Aparecido Batista e Sebastião Vitório Cestari. Havendo número legal de presenças, o senhor Presidente, convidou os senhores vereadores à ficarem em pé, declarando sob a proteção de Deus aberta a presente Sessão Extraordinária, convocada especificamente para **2ª discussão e votação do Projeto de Lei n.º 011/2015, que “Dispõe sobre as Diretrizes Para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2016, e dá outras providências”**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão. Como a Sessão Extraordinária convocada é específica para apreciação do **Projeto de Lei n.º 011/2015, que “Dispõe sobre as Diretrizes Para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2016, e dá outras providências”**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão. O senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram os pareceres favoráveis ao Projeto, encerrada as discussões o senhor Presidente submeteu em **votação o Projeto de Lei n.º 011/2015** de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão tendo o plenário aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em **2ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 011/2015, que “Dispõe sobre as Diretrizes Para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2016, e dá outras providências”**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão. Nada mais havendo na Ordem do Dia e como em Sessão Extraordinária não há Explicação Pessoal, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores desta casa e das pessoas que acompanham nossos trabalhos, informo que a Câmara Municipal entrará em recesso no período de 1º de julho a 31 de julho. O senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos as 20:30 horas,

